**INDICAÇÃO n. 12/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 16 de fevereiro de 2021, a INDICAÇÃO VERBAL proposta pelo Vereador **JAIR TIBOLLA**, do Partido Socialista Brasileiro - PSB, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SOLICITA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO OU REVITALIZAÇÃO DE RIACHO QUE CORTA A CIDADE, COM A RETIRADA DE LIXOS E PEDRAS QUE DESMORRONARAM.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem o objetivo de que a Administração Municipal tome providências quanto ao riacho que corta o município, atuando na retirada de lixos, em toda a sua extensão, bem como a retirada das pedras que desmoronaram de parte da canalização construída, e se possível realizar a revitalização do riacho.

O Parlamentar salienta que desde a canalização do riacho (aproximadamente no ano de 2002) nada mais foi feito e que é necessária uma manutenção no local.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de fevereiro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

 CLEBER J. WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH

 Presidente 1º Secretária